



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 175 • São Paulo, quinta-feira, 15 de setembro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 979.112,00 (Novecentos e setenta e nove mil, cento e doze reais), suplementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.816, de 30 de dezembro de 2004, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 2005
GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Martus Tavares

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de setembro de 2005.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP				
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		89.460,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		107.500,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		47.812,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		300.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		434.340,00	
TOTAL	1		979.112,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
21.631.1707.5480 REGULARIZAÇÃO COMUNIDADES ASSISTENCIA			979.112,00	
	1	3	244.772,00	
	1	4	734.340,00	
TOTAL			979.112,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP				
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		979.112,00	
TOTAL	1		979.112,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
21.122.0100.4939 ADMINISTRAÇÃO FUND. INSTITUTO DE TERRAS			755.400,00	
	1	4	755.400,00	
21.126.2815.1830 ATUALIZAÇÃO RECURSOS SOFTWARES E HARDW			223.712,00	
	1	4	223.712,00	
TOTAL			979.112,00	

TABELA 3 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP				
TOTAL	1	3	244.772,00	
SETEMBRO			244.772,00	
TOTAL	1	4	734.340,00	
SETEMBRO			734.340,00	
TOTAL GERAL			979.112,00	
REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PROPRIOS	VALOR
LEI ART PAR INC ITEM				
11816 7 1º 3	979.112,00	979.112,00	0,00	
TOTAL GERAL	979.112,00	979.112,00	0,00	

DECRETO Nº 50.002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.700.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 2005
GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Martus Tavares

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de setembro de 2005.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
08000 SEC. EDUCAÇÃO				
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		13.594.000,00	
TOTAL	1		13.594.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.361.0803.1032 EXPANSÃO/ADEQUAÇÃO MANUT. REDE FÍSICA E			13.594.000,00	
	1	4	13.594.000,00	
TOTAL			13.594.000,00	
08007 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR				
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		3.106.000,00	
TOTAL	1		3.106.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.362.0804.5163 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			3.106.000,00	
	1	3	3.106.000,00	
TOTAL			3.106.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
08000 SEC. EDUCAÇÃO				
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		16.700.000,00	
TOTAL	1		16.700.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.362.0804.1036 APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO			16.700.000,00	
	1	4	16.700.000,00	
TOTAL			16.700.000,00	

TABELA 3 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
08000 SEC. EDUCAÇÃO				
TOTAL	1	4	3.106.000,00	
SETEMBRO			3.106.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PROPRIOS	VALOR
LEI ART PAR INC ITEM				
11816 7 1º 3	16.700.000,00	16.700.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	16.700.000,00	16.700.000,00	0,00	

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-9-2005

No correio eletrônico de 6-9-05-SJEL, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município e as entidades relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Sertãozinho	Realização da Olimpíada Colegial e Jogos Escolares Categoria Infantil.	270.000,00

ANEXO II		
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo).	Campeonato Estadual de Atletismo Juvenil e Campeonato Estadual de Atletismo Adulto.	50.470,00
Confederação Brasileira de Canoagem (São Paulo).	Implantação do Projeto Centro de Excelência de Canoagem Velocidade.	285.670,00

NOSSO 0800 MUDOU.

Atenção! O serviço 0800 da Imprensa Oficial sofreu uma pequena alteração. O novo número é **0800 0123401**. Além disso, queremos informar que as chamadas da Grande São Paulo e as de celulares devem ser feitas para os seguintes números: **6099 9724** e **6099 9725**.

Desse modo, atenderemos cada vez melhor.

CASA CIVIL